

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA**

<b>CÓDIGOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL</b>	<b>PROC.º: 40/02-04 (2020) Ref.ª i) BEP: OE202010/0264</b>
<b>VÍNCULO</b>	<b>INDETERMINADO</b>
<b>CARREIRA/CATEGORIA</b>	<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>
<b>NÍVEL HABILITACIONAL</b>	<b>ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM A IDADE</b>
<b>DIVISÃO/SERVIÇO</b>	<b>DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE – CEMITÉRIO</b>
<b>Nº DE POSTOS DE TRABALHO</b>	<b>2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO</b>

<b>N.º</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Prova de Conhecimentos Prática- PCP (70%)</b>	<b>Avaliação Psicológica – AP (30%)</b>	<b>Classificação Final (CF)</b>
1	Diamantino Gomes da Cruz	18,00	12	16,2

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
Hugo Emanuel Caria Fanha	4
João Manuel Pereira Monteiro	4
Luis Miguel Sacadura e Serrano	4
Nelson Fernandes Antunes	4
Paulo Alexandre Fonseca Paulino	4
Tiago Folhas Bulhões	4
Joaquim Manuel Andrade Gomes	3
Paulo Jorge da Silva	3
Jorge Manuel da Silva Pereira	1,2
Tiago Florência	1,2
Bruno Miguel Dinis de Andrade Rodriguez	1

<b>Motivo de Exclusão</b>		
Não entregou Certificado de Habilitações conforme indicado no Aviso de Abertura.		1
Não entregou Formulário de Candidatura Obrigatório, conforme indicado no Aviso de Abertura.		2
O Certificado de Habilitações entregue não é conclusivo.		3
Não comparência na Prova de Conhecimentos Prática realizada a 20.01.2021, no Cemitério Municipal.		4

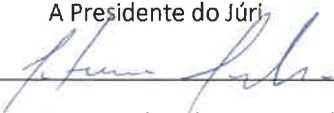
### NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação todos os candidatos são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final que após a sua homologação é afixada em local bem visível no Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche e disponibilizada em <https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, sendo publicado aviso na 2.ª série do Diário da República informando sobre a sua publicitação.

De acordo com os n.ºs 3 a 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a anteriormente referida lista homologada contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, o que não é o caso.

Peniche, 18 de fevereiro de 2021

A Presidente do Júri

  
Eng.ª Catarina Nobre de Sousa Canha

(Chefe da Divisão de Energia e Ambiente)

Homologo, 18 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche,

  
(Henrique Bertino Batista Antunes)